



Reconhecimento MEC – Portaria nº 1.077, de 31/08/2012, publicado no Diário Oficial da União em 13/09/2012. (Mestrado Profissional e Acadêmico).
Reconhecido pelo Decreto Estadual nº 198, de 29/04/2011, publicado no DOESC em 29/04/2011. (Mestrado Acadêmico).
Reconhecido pelo Decreto Estadual nº 1.707, de 30/08/2013, publicado no DOESC em 02/09/2013. (Doutorado).

EDITAL PPGEEL Nº 02/2021

ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CURSOS DE DOUTORADO E MESTRADO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, Professor Ademir Nied, torna pública a abertura das inscrições à seleção para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica nos cursos de Doutorado e Mestrado - **Turma 2022/1** - do Centro de Ciências Tecnológicas/CCT/UDESC Joinville.

1. PERFIL DO PROGRAMA

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica - PPGEEL possui 2 (dois) cursos:

- I. Doutorado, Área de Concentração Sistemas Eletroeletrônicos, com 02 (duas) Linhas de Pesquisa: **Processamento de Energia Elétrica e Controle e Instrumentação**;
- II. Mestrado Acadêmico, Área de Concentração Sistemas Eletroeletrônicos, com 02 (duas) Linhas de Pesquisa: **Processamento de Energia Elétrica e Controle e Instrumentação**.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período de Inscrições:

As inscrições ocorrem de **25 de novembro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022** para à seleção para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica nos cursos de Doutorado e Mestrado - Turma 2022/1, com disponibilidade de até 15 vagas no Doutorado e de até 15 vagas no Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

2.2 Local de Inscrições: As inscrições serão realizadas exclusivamente através de formulário on-line, a ser disponibilizado no período de inscrições, no endereço https://www.udesc.br/cct/ppgeel/processo_seletivo/regular.

2.3 Os seguintes documentos deverão ser anexados no formulário on-line no formato .PDF e ter o tamanho máximo de 1024Kb em cada arquivo anexado:

- **Histórico Escolar do Curso de Graduação**, contendo média total das disciplinas cursadas, excluídas as reprovações;
- **Declaração oficial da instituição de ensino com a média total das disciplinas cursadas, excluídas as reprovações** (caso o Histórico Escolar contenha explicitamente tal informação, anexe-o novamente no formulário; na falta desta informação, será considerada média 5,0);
- **Plano de Trabalho – Anexo I**;
- **Carta de Aceite – Anexo II** ou, na ausência dessa, duas cartas de recomendação;
- **Currículo Lattes – Anexo III** (não serão aceitos outros modelos);

Obs. 1: Se possuir artigos em periódicos aceitos para publicação: encaminhar por e-mail para ppgeel.cct@udesc.br até o último dia do período de inscrições do referido processo seletivo.

• **Histórico Escolar de cursos de pós-graduação, nos seguintes casos:**

- a) Histórico Escolar do Mestrado, para o caso de inscrições no curso de Doutorado;
- b) Histórico Escolar de disciplinas realizadas em cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, se for o caso. Serão consideradas somente as disciplinas já concluídas, comprovadas com nota final, no ato da inscrição; no caso de constar aprovado sem apresentar a nota final, será considerada nota 7,0. Não é necessário apresentar a ementa das disciplinas.

Obs. 2: O regime padrão dos cursos de mestrado e doutorado do PPGEEL é o de tempo integral.

Obs. 3: **Candidatos em regime em tempo parcial poderão ser admitidos desde que apresentem histórico escolar de disciplinas de cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu. Não é necessário apresentar a ementa das disciplinas.**

Para os candidatos ao curso de mestrado, solicita-se comprovação de ao menos 12 créditos e no máximo 16 créditos.

Para os candidatos ao curso de doutorado, solicita-se a comprovação de 24 créditos.

2.4 No ato de inscrição cada candidato deverá indicar quem preencherá as cartas de referência a serem enviadas para o e-mail ppgeel.cct@udesc.br conforme orientações do Anexo IV. As cartas devem ser preenchidas por professores universitários ou profissionais de nível superior que possam opinar sobre a aptidão do candidato para estudos avançados. **Os candidatos que tiverem carta de aceite do orientador ficam dispensados de fazer esta indicação, não sendo necessário que sejam enviadas tais cartas de referência.**

2.5 Os documentos anexados na inscrição on-line serão recebidos pela Secretaria de Ensino de Pós-Graduação e homologados pela Comissão de Seleção. Não caberá a Secretaria de Ensino de Pós-Graduação alertar aos candidatos quanto à eventual falta de documentos.

3. DA HOMOLOGAÇÃO

3.1 Serão homologadas somente as inscrições que estiverem plenamente de acordo com o Edital.

A publicação das inscrições homologadas será, até o dia **03 de março de 2022**, disponibilizada no site https://www.udesc.br/cct/ppgeel/processo_seletivo/regular.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será realizado por uma comissão, designada especialmente para este fim pelo Colegiado do Programa, e deverá seguir os seguintes critérios:

- a) Avaliação do Histórico Escolar (Classificatória), conforme Resoluções Vigentes do PPGEEL;
- b) Avaliação do Currículo Lattes (Classificatória), conforme Resoluções Vigentes do PPGEEL;
- c) Análise das Cartas de Referências (Eliminatória);
- d) Análise do Plano de Trabalho (Eliminatória);
- e) Análise do comprovante e ementas de disciplinas de cursos de Pós-Graduação (Classificatória), se for o caso;
- f) Entrevistas com os candidatos que não possuem orientador definido e cujas inscrições forem homologadas (Eliminatória): **dia 07 de março de 2022, a partir das 09h.**

4.2 Na primeira etapa serão eliminados do processo de seleção os candidatos que não apresentarem todos os documentos exigidos no item 2.3 deste edital, seguindo os modelos e padrões exigidos no mesmo.

4.3 A segunda etapa, de natureza classificatória, será realizada conforme [Resoluções Vigentes do PPGEEL](#).

4.4 Entrevistas com os candidatos que não possuem orientador definido e cujas inscrições forem homologadas: **dia 07 de março de 2022, a partir das 09h.**

4.5 A entrevista será realizada de forma *online*, via videoconferência. O não comparecimento na entrevista implicará na desclassificação do candidato.

4.6 Observações quanto à entrevista:

- a) No formulário para inscrição, o candidato deverá fornecer o seu contato de e-mail no campo reservado para essa informação;
- b) A Comissão de Seleção analisará todas as solicitações e publicará os resultados junto com os cronogramas de entrevistas;
- c) O candidato deverá estar conectado e disponível no dia e horário informados no cronograma de entrevistas;
- d) As entrevistas *online* deverão ser realizadas com vídeo, de forma que os membros da comissão identifiquem visualmente o candidato;
- e) O candidato será responsável pelo estabelecimento da sua conexão. Eventuais problemas de sua conexão serão de sua responsabilidade;
- f) A duração das entrevistas será de no máximo 15 (quinze) minutos corridos;
- g) Em caso de falha de conexão, o tempo gasto no seu restabelecimento contará no tempo máximo da entrevista.

5 BOLSA DE ESTUDO

5.1 Para o caso de candidatos que solicitem concorrer a bolsa de estudo, a nota de classificação será dada conforme [Resoluções Vigentes do PPGEEL](#).

5.2 Sublinha-se que a implementação e manutenção das bolsas de estudo depende de disponibilidade de recursos de fomento da UDESC e externo, não sendo de responsabilidade exclusiva do PPGEEL.

5.3 Para os **discentes que já estão matriculados no PPGEEL** e tem interesse em se candidatar a bolsa de estudo, a inscrição tem que ser realizada no link específico para discentes matriculados, disponível na página eletrônica do programa. **Estão aptos a se candidatar os discentes matriculados no PPGEEL.**

5.4 Discentes em **regime de tempo parcial não poderão receber bolsa de estudo.**

5. DO RESULTADO

A publicação da relação final dos aprovados será até o dia **08 de março de 2022**, e disponibilizada no site https://www.udesc.br/cct/ppgeel/processo_seletivo/regular.

6. DA MATRÍCULA

6.1 Os candidatos aprovados deverão efetuar sua matrícula conforme o edital de matrícula publicado pela Secretaria de Ensino de Pós-Graduação disponibilizado no site: <http://www.udesc.br/cct/secretariapos/matricula>

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição ou matrícula do candidato.

8.2 O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica - PPGEEL se reserva o direito de não preencher as vagas previstas neste edital.

8.3 Recursos somente por alegação de estrita ilegalidade ao colegiado do PPGEEL.

Joinville, 25 de novembro de 2021.
Professor Ademir Nied
Coordenador do PPGEEL

ANEXO I PLANO DE TRABALHO

Faça um PLANO DE TRABALHO de acordo com os seguintes itens:

1 – Identificação do Proponente.

Formação, Qualificações, Empregador, E-mail, Fone etc.

2 – Identificação do Problema.

Descrição da Área, Importância, Relevância.

3 – Objetivo da Pesquisa.

Parte do problema maior que tentará solucionar/explorar? Resultados Esperados.

4 – Escopo.

O que será deixado de fora, quais os pressupostos/condições/limitações que serão tomadas.

5 – Revisão da Literatura.

Quais os conceitos básicos envolvidos com a definição do problema?

6 – Estado da Arte.

Quais são as soluções mais atuais para este problema?

Quais as limitações/pressupostos destas soluções?

7 – Solução Proposta.

O que será tentado/experimentado para resolver o problema?

Qual a arquitetura/conceito/ideologia por traz da solução?

Em que ela é diferente?

Porque ela é melhor/diferente das anteriores?

8 – Metodologia.

Método de pesquisa/investigação que será utilizado, descrição das etapas necessárias.

9 – Cronograma.

Etapas/duração em CH/Período de Realização/Recursos Necessários

Resultados Esperados

10 – Referências.

Observação: o Plano de Trabalho deverá ter anuência do professor orientador, caso este já esteja definido, conforme ANEXO II. A não apresentação de um plano adequado acarretará desclassificação do candidato (independentemente de haver ou não orientador já definido).



ANEXO II

CARTA DE ACEITE DO ORIENTADOR

Eu, _____ (**nome do possível orientador**), professor credenciado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica do CCT-UDESC, Doutorado Acadêmico ou Mestrado Acadêmico aceito orientar o candidato _____ (**nome do candidato**) de acordo com o plano de trabalho apresentado.

Joinville, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Professor

OBSERVAÇÕES:

- O aceite do professor por e-mail enviado para **ppgeel.cct@udesc.br** substituirá este documento;
- Em casos excepcionais pode ser apresentada declaração atestando que o acadêmico não possui orientador definido. Nestes casos a entrevista é obrigatória.

ANEXO III

ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

O candidato deverá anexar o Currículo Lattes gerado pelo programa Lattes, disponibilizado gratuitamente na página do CNPq.

I – Informações gerais

O Currículo Lattes **ATUALIZADO** deverá ser anexado no ato da inscrição.

Informar no Currículo Lattes os trabalhos acadêmicos e profissionais.

A comissão examinadora poderá solicitar comprovação de todas as informações registradas no Currículo Lattes.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **C713AB6U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADEMIR NIED em 25/11/2021 às 19:12:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:46:16 e válido até 30/03/2118 - 12:46:16.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDc5MTRfNDgwMTNfMjAyMV9DNzEzQUI2VQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00047914/2021** e o código **C713AB6U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.